ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: MARÇO / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**38,70**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		-	3.576,06
ITBI		-	6.760,00
ISS		188.663,99	227.287,74
IRRF		33.639,25	86.908,36
Cota -Parte do FPM		628.369,94	2.446.723,17
Cota-Parte do IPI-Exportação		135,19	415,24
Cota-Parte do ITR		-	85,54
Cota-Parte do ICMS		286.467,39	831.415,91
Cota-Parte do IPVA		35.752,53	71.945,32
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)			-
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	**(A)**	**1.173.028,29**	**3.675.117,34**

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	**(B)**	**190.144,94**	**670.116,85**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)		**261.170,78**	**954.321,39**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	**(C)**	**1.899,00**	**1.899,00**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo		1.899,00	1.899,00
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	**(D)**	**86.462,64**	**281.409,18**
Contratação por tempo determinado		11.609,29	13.109,29
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.289,09	25.985,89
Obrigações Patronais			5.908,06
Diárias Pessoal Civil		240,00	1.240,00
Material de Consumo		18.596,87	51.600,33
Passagens e Despesas com Locomoção			480,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.060,00	4.060,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.690,35	66.287,43
Obras e Instalações		18.977,04	46.738,18
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)			66.000,00

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**88.361,64**	**283.308,18**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ -	R$ 5.180,00
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ 5.180,00**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		4.635,69	7.953,17
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (a especificar)		82.006,11	319.664,85
TOTAL	**(K)**	**86.641,80**	**327.618,02**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		1.221,48	12.394,67
Outros Pagamentos (a especificar)			722,08
TOTAL	**(L)**	**1.221,48**	**13.116,75**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**26.051,79**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	278.506,58	958.605,03
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	23,74%	26,08%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	278.506,58	958.605,03
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	23,74%	26,08%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 31 DE MARÇO DE 2020
Local e data

NEUDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111